



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

016  
*[Handwritten signature]*

**LEI Nº 1.311/97**  
**De 24 de Março de 1997**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL”.**

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ART. 1º** - O Terminal Rodoviário de Pilar do Sul, localizado à Rua Orlando de Almeida Sales, passa a denominar-se **TERMINAL RODOVIÁRIO “ANTONIO JOSÉ DA SILVA”**.

**ART. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de Março de 1997.

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
- Pref. Municipal -

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secretária de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP

Este documento foi arquivado hoje  
no Cartório sob nº 3.090  
Pilar do Sul, 25 de Março 1997  
Funcionário: *[Handwritten signature]*

**APARECIDA DE GÓES GOMES ISIDORO**  
Escriturante Autorizada

**AMAURI DE GÓES**  
Aux. de Secretária III